



IF SUDESTE MG – CAMPUS JUIZ DE FORA

Rua Bernardo Mascarenhas, 1283, Bairro Fábrica - CEP 36.080-001 – Juiz de Fora – MG
Tel.: (32)4009-3001– e-mail: gabinete.jf@ifsudestemg.edu.br

1 **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO**
2 **CAMPUS JUIZ DE FORA, REALIZADA EM**
3 **25/03/2024.**

4 Aos vinte e cinco dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, às 9h10min, via
5 plataforma de *webconferência* da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP), os membros
6 infracitados do Conselho do *Campus* Juiz de Fora, unidade integrante do Instituto Federal de
7 Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais (IF Sudeste MG), em
8 atendimento à Convocação nº 1/2024 – CAMPUSJF, de 20/03/2024, estiveram em reunião
9 ordinária, regimentalmente presidida pelo Substituto da Diretora-geral do *Campus* Juiz de
10 Fora, Sr. Fabrício Tavares de Faria. **Item 1 da pauta: “Informações da Direção-geral”**. O Sr.
11 Fabrício Tavares de Faria iniciou registrando a posse, nesta reunião, do Instituto Bruno
12 Vianna, sendo representado pelo seu Coordenador, o Sr. Welbert Pires, e do Instituto
13 Profissional Dom Orione, como representações titulares das entidades da sociedade civil
14 no Conselho do *Campus*, para cumprimento de mandato de dois anos; esclareceu que o
15 Instituto Profissional Dom Orione foi cientificado de sua posse e ainda estava em vias de
16 definir o nome que o representará. Em seguida, registrou a justificativa de ausência do
17 conselheiro Gustavo Pasqualini de Sousa, representante do segmento docente. Como outro
18 informe, disse que os mandatos de alguns representantes discentes expiraram e que
19 outros estudantes se formaram, causando o desligamento automático do Conselho do
20 *Campus*, sendo que a Administração acionará as entidades estudantis para novas
21 indicações. Informou, ainda, que o Coordenador de Gestão de Pessoas do *Campus*, Sr.
22 Hugo Leonardo Campos, estava participando como convidado permanente, sem direito a
23 voto, conforme deliberação deste Conselho em reunião passada. Por fim, informou da
24 solicitação da Direção de Ensino do *Campus* Juiz de Fora para inclusão do seguinte item à
25 pauta desta reunião: **“Apreciação e deliberação acerca de propostas de alterações nos**
26 **calendários acadêmicos dos cursos presenciais do Campus Juiz de Fora (Processo**
27 **nº 23225.002979/2023-16)”**. Abriu, então, espaço para o conselheiro Aluísio de Oliveira, na
28 condição de Diretor de Ensino da unidade, esclarecer a necessidade dessa inclusão. Este, por
29 sua vez, comentou que o trabalho de elaboração dos calendários acadêmicos vem
30 considerando, desde o ano passado, propostas de ações institucionais para execução em
31 sábados letivos; que os calendários acadêmicos de 2024 já foram aprovados por este
32 Conselho em reunião anterior, sendo que poderia haver ajustes na medida em que as
33 possibilidades de ações a serem ofertadas fossem se definindo. Disse que, nesse sentido, a
34 partir de sugestões do Núcleo Acadêmico de Línguas, surgiram as seguintes propostas após o
35 envio da convocação desta reunião: **i)** para os calendários dos cursos integrados,
36 concomitantes/subsequentes e de graduação, inclusão da ação institucional “Roda de
37 Poesia” no sábado letivo de 27 de abril de 2024; **ii)** para o calendário dos cursos integrados,
38 definição da ação institucional “Slam Contracorrente” no sábado letivo de 11 de maio de
39 2024. O Presidente do Conselho consultou os presentes sobre a possibilidade de inclusão
40 desse item de pauta, não se registrando objeções e, então, o assunto já passou a ser
41 apreciado pelos conselheiros. Em regime de votação, as propostas apresentadas foram
42 aprovadas com 13 (treze) votos, tendo 2 (duas) abstenções e não se registrando voto
43 contrário. Dando continuidade à reunião, foi retomada a ordem da pauta. **Item 2 da pauta:**
44 **“Apreciação e deliberação sobre a homologação da Resolução Conselho de Campus**



IF SUDESTE MG – CAMPUS JUIZ DE FORA

Rua Bernardo Mascarenhas, 1283, Bairro Fábrica - CEP 36.080-001 – Juiz de Fora – MG
Tel.: (32)4009-3001– e-mail: gabinete.jf@ifsudestemg.edu.br

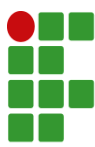
45 **JFA/IFSUDMG nº 1/2024 - CAMPUSJF, de 01/02/2024, emitida em ato *ad referendum*, que**
46 **estabelece o Calendário Próprio de Funcionamento Administrativo do Instituto Federal de**
47 **Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora,**
48 **referente ao Exercício de 2024, e dá outras providências (Processo nº 23225.000307/2024-**
49 **57)**". O Presidente do Conselho explicou que houve necessidade de emissão da Resolução
50 por exigência da Portaria GABREITOR/IFSUDMG nº 43/2024, de 17 de janeiro de 2024,
51 subscrita pelo Reitor da instituição e que estabeleceu o calendário de referência do IF
52 Sudeste MG – Exercício 2024, tendo, ainda, a determinação, no seu art. 2º, de que os
53 calendários próprios de funcionamento administrativo das unidades acadêmicas deveriam
54 ser aprovados em seus respectivos conselhos em até quinze dias a partir da publicação
55 daquela Portaria. Não houve manifestações dos presentes e, em seguida, a homologação da
56 referida Resolução foi aprovada com 14 (quatorze) votos, tendo 1 (uma) abstenção e não se
57 registrando voto contrário. **Item 3 da pauta: "Apreciação e deliberação sobre a**
58 **homologação da Resolução Conselho de Campus JFA/IFSUDMG nº 2/2024 - CAMPUSJF, de**
59 **27/02/2024, emitida em ato *ad referendum*, que estabelece o detalhamento de atividade**
60 **de sábado letivo constante do calendário acadêmico dos cursos técnicos integrados, no**
61 **ano letivo de 2024 (Processo nº 23225.000384/2024-15)**". Com a palavra, o conselheiro
62 Aluísio de Oliveira, na condição de Diretor de Ensino da unidade, explicou que, nos
63 calendários letivos de 2024, há sábados letivos destinados à reposição de aulas de
64 determinados dias da semana, mas que, o primeiro sábado letivo, previsto para o dia 2 de
65 março de 2024, está correspondendo a aulas de segunda-feira, porém sem indicação do
66 turno das disciplinas; que, por isso, considerando, também, que o período letivo já tinha se
67 iniciado, houve a necessidade de emissão da Resolução em ato *ad referendum*, definindo a
68 data para reposição de aulas relativas ao turno da manhã de segunda-feira, de modo a
69 permitir o planejamento das atividades necessárias pelos professores. Não houve
70 manifestações dos presentes e, em seguida, a homologação da referida Resolução foi
71 aprovada com 14 (quatorze) votos, tendo 1 (uma) abstenção e não se registrando voto
72 contrário. **Item 4 da pauta: "Apreciação e aprovação da ata da reunião realizada no dia**
73 **05/12/2023"**". O Presidente do Conselho informou que, devido à renovação parcial de
74 membros do Conselho, a ata foi enviada para aqueles que estavam presentes na reunião de
75 05/12/2023 e cujos mandatos expiraram, para se manifestarem, sendo que não houve
76 sugestões desses ex-conselheiros quanto ao documento. Na sequência, abriu a palavra para
77 os conselheiros presentes e a conselheira Vívian Gemiliano Pinto, representante dos
78 docentes, indicou a necessidade de correção da data da reunião no preâmbulo do
79 documento apresentado, uma vez que estava escrita como 05/12/2024. Em regime de
80 votação, a ata da reunião do dia 05/12/2023, com a correção acima, foi aprovada com 13
81 (treze) votos, tendo 1 (uma) abstenção e não se registrando voto contrário. **Item 5 da**
82 **pauta: "Apreciação e deliberação sobre proposta de calendário das reuniões ordinárias do**
83 **Conselho do Campus Juiz de Fora para o ano de 2024 (Processo 23225.000648/2024-22)**".
84 O Presidente do Conselho esclareceu que a proposta de calendário das reuniões considerou
85 as previsões de datas de reuniões de outros órgãos colegiados do IF Sudeste MG que exigem
86 a participação da Direção-geral, bem como os períodos de férias docentes e discentes, os
87 dias de feriados nacionais, recessos e de pontos facultativos previstos para o ano de 2024
88 nos calendários acadêmicos e administrativos da instituição. Destacou, ainda, que se buscou



IF SUDESTE MG – CAMPUS JUIZ DE FORA

Rua Bernardo Mascarenhas, 1283, Bairro Fábrica - CEP 36.080-001 – Juiz de Fora – MG
Tel.: (32)4009-3001– e-mail: gabinete.jf@ifsudestemg.edu.br

89 alternância entre os dias da semana e os turnos da manhã e da tarde, sendo propostas os
90 seguintes datas e horários para as próximas reuniões ordinárias: 23/04/2024, terça-feira, às
91 14h; 26/06/2024, quarta-feira, às 9h; 29/08/2024, quinta-feira, às 14h; 25/10/2024, sexta-
92 feira, às 9h; e 16/12/2024, segunda-feira, às 14h. Não houve manifestações dos presentes e
93 a proposta de calendário das reuniões ordinárias do Conselho do *Campus* Juiz de Fora para o
94 ano de 2024 foi aprovada com 15 (quinze) votos, tendo 1 (uma) abstenção e não se
95 registrando voto contrário. **Item 6 da pauta: "Apreciação e deliberação acerca da**
96 **solicitação da Diretoria de Extensão e Relações Comunitárias para revogação da Resolução**
97 **015/2017, de 16/08/2017, e da Resolução 09/2019, de 29/05/2019, ambas do Conselho do**
98 **Campus Juiz de Fora (Processo 000610/2024-50)".** O Presidente do Conselho explicou que a
99 Diretoria de Extensão e Relações Comunitárias do *Campus* solicitou a revogação de ambas as
100 Resoluções emitidas por este Conselho e que tratam das normas e diretrizes para o
101 funcionamento das Empresas Júniores na unidade; que a demanda visa a regularizar a
102 situação das normativas sobre Empresa Júnior, uma vez que fora emitida a Resolução
103 CONSU nº 1/2024 – CONSU, de 14/12/2023, pelo Conselho Superior da instituição, tratando
104 da temática e abarcando todas as unidades do IF Sudeste MG; que, com a revogação das
105 Resoluções do *Campus*, evitar-se-á a justaposição de normativas sobre a mesma matéria.
106 Encaminhada para regime de votação, a revogação das Resoluções 015/2017 e 09/2019 foi
107 aprovada com 11 (onze) votos, tendo 3 (três) abstenções e não se registrando voto
108 contrário. **Item 7 da pauta: "Apreciação e deliberação acerca de proposta de inclusão de**
109 **vaga de participação de servidores do Campus Juiz de Fora no Programa de Gestão da**
110 **instituição (teletrabalho) - Processo nº 23225.002952/2022-42".** **Subitem 7.1: "solicitação**
111 **para inclusão de 1(uma) vaga, com percentual mínimo presencial de 40%, para a**
112 **Assessoria de Desenvolvimento Estratégico (setor vinculado à Diretoria de**
113 **Desenvolvimento Institucional)".** O conselheiro Alexandre Rocha Duarte, na condição de
114 Diretor de Desenvolvimento Institucional do *Campus*, esclareceu que a Assessoria de
115 Desenvolvimento Estratégico, por regulamento, tem a finalidade de dar suporte àquela
116 Diretoria quanto ao planejamento, à execução e ao acompanhamento das atividades,
117 políticas e projetos estratégicos, bem como no que se refere à coleta e processamento de
118 dados do *Campus*, para subsidiar a tomada de decisões pela Administração. Que entende ser
119 atividades que podem ser desempenhadas remotamente. **Subitens 7.2 e 7.3: "solicitação**
120 **para inclusão de 1(uma) vaga, com percentual mínimo presencial de 60%, para a Secretaria**
121 **Geral do Gabinete da Direção-geral (setor vinculado à Chefia de Gabinete da Direção-**
122 **geral)" e "solicitação para inclusão de 1(uma) vaga, com percentual mínimo presencial de**
123 **60%, para o Gabinete da Direção-geral (setor vinculado à Direção-geral)".** O Presidente do
124 Conselho, representando a Direção-geral, esclareceu aos presentes sobre a estrutura do
125 Gabinete da Direção-geral, que conta com a Secretaria Geral, e que a Chefia de Gabinete já
126 participa do Programa de Gestão em formato híbrido, ou seja, com parcela apenas de
127 trabalho remoto, sendo o restante exercido presencialmente. Que, para essa estrutura do
128 Gabinete a proposta é a de ofertar mais duas vagas no Programa de Gestão, com percentual
129 mínimo presencial de 60%. Destacou que o Programa de Gestão já está amplamente
130 implantado na instituição e que as ferramentas tecnológicas disponíveis facilitam a
131 participação dos servidores nesse formato de trabalho. Não sendo apresentadas dúvidas ou
132 outras manifestações pelos conselheiros, a proposta de oferta das três vagas no âmbito do



IF SUDESTE MG – CAMPUS JUIZ DE FORA

Rua Bernardo Mascarenhas, 1283, Bairro Fábrica - CEP 36.080-001 – Juiz de Fora – MG
Tel.: (32)4009-3001– e-mail: gabinete.jf@ifsudestemg.edu.br

133 Programa de Gestão foi, então, submetida à votação, sendo aprovada com 12 (doze) votos,
134 contabilizando-se, ainda, 3 (três) abstenções e não se registrando votação em contrário.
135 **Item 8 da pauta: "Apreciação e deliberação sobre proposta de alteração do Regimento**
136 **Interno do Campus Juiz de Fora, com desmembramento da Assessoria de Comunicação,**
137 **Cerimonial e Eventos Institucionais em duas outras distintas: a Assessoria de Comunicação**
138 **e a Assessoria de Cerimonial e Eventos Institucionais (Processo 23225.000661/2024-81)".** O
139 Presidente do Conselho disse que, após a pandemia de COVID-19, o *Campus* Juiz de Fora foi
140 retomando a realização de eventos presenciais, o que se verificou de forma crescente,
141 especialmente em 2022 e 2023, para atendimento, principalmente, de ações e atividades
142 relativas às áreas finalísticas de ensino, pesquisa e extensão, incluindo eventos de grande
143 vulto e complexidade, como as cerimônias de formaturas e o projeto "IF de Portas Abertas",
144 que exigem um trabalho de planejamento e organização considerável. Que, atualmente, o
145 Regimento Interno do *Campus* Juiz de Fora, prevê a existência da Assessoria de
146 Comunicação, Cerimonial e Eventos Institucionais, mas que se percebeu a necessidade de
147 delimitar melhor a atuação das áreas de Comunicação e de Cerimonial/Eventos, com o
148 intuito de permitir um melhor atendimento das demandas da comunidade quanto a cada
149 uma delas, possibilitando maior agilidade e eficiência nas ações. Que, diante disso,
150 vislumbrou-se a proposta de se adotar a estrutura de duas Assessorias, quais sejam a
151 Assessoria de Comunicação e a Assessoria de Cerimonial e Eventos Institucionais, em
152 substituição à Assessoria de Comunicação, Cerimonial e Eventos Institucionais, melhor
153 organizando e distribuindo as atribuições e competências de cada área. Que a definição com
154 mais especificidade desses setores poderá, inclusive, implicar o fortalecimento da imagem
155 do *Campus* perante a comunidade. Salientou, também, que o Regimento Interno do *Campus*
156 é de 2011 e que ajustes como esse estão se mostrando necessários na perspectiva da atual
157 realidade de funcionamento da unidade. O conselheiro Sebastião Sérgio de Oliveira, Chefe
158 do Departamento Acadêmico de Educação e Ciências, embora tenha manifestado que não
159 tivesse nada contrário à proposta, sugeriu que fosse promovido um período de quinze dias
160 de consulta pública, por se tratar de alteração regimental, para que a comunidade se
161 inteirasse da proposta. O Presidente do Conselho explicou que, em verdade, não se trata de
162 uma mudança na essência do Regimento Interno, uma vez que as competências e
163 atribuições de cada área foram mantidas, sendo proposto apenas um desmembramento em
164 duas Assessorias e a reorganização das áreas de atuação da atual Assessoria de
165 Comunicação, Cerimonial e Eventos Institucionais. Esclareceu que, caso seja aprovada, a
166 proposta ainda será submetida ao Conselho Superior da instituição, tendo em vista previsão
167 do Regimento Geral do IF sudeste MG. O conselheiro Aluísio de Oliveira disse entender que
168 essas mudanças pontuais são importantes, considerando o que a Diretoria de Ensino tem
169 observado, especialmente, quando da sua participação na organização das cerimônias de
170 formatura dos discentes; que a condução de uma Assessoria com caráter mais técnico,
171 dedicada, exclusivamente, para realização de eventos, pode auxiliar e facilitar as ações. Em
172 seguida, a proposta de desmembramento da Assessoria de Comunicação, Cerimonial e
173 Eventos Institucionais na Assessoria de Comunicação e na Assessoria de Cerimonial e
174 Eventos Institucionais foi encaminhada para votação, sendo aprovada com 8 (oito) votos,
175 contabilizando-se, ainda, 4 (quatro) votos contrários e 2 (duas) abstenções. **Item 9 da pauta:**
176 **"Assuntos Gerais"**. Aberta a palavra, a representante sindical da categoria dos docentes,



IF SUDESTE MG – CAMPUS JUIZ DE FORA

Rua Bernardo Mascarenhas, 1283, Bairro Fábrica - CEP 36.080-001 – Juiz de Fora – MG
Tel.: (32)4009-3001– e-mail: gabinete.jf@ifsudestemg.edu.br

177 indicada pela Associação dos Professores de Ensino Superior de Juiz de Fora (APES), prof.ª
178 Karine Fernandes de Carvalho, transmitiu alguns informes sobre o movimento de construção
179 da greve dos docentes: que, em 20/03/2024, foi promovida assembleia na sede da APES,
180 resultando na deliberação pelo indicativo de greve dos *campi* da Universidade Federal de
181 Juiz de Fora e dos *Campi* Juiz de Fora, Muriaé e Santos Dumont do IF Sudeste MG, a partir de
182 15/04/2024, conforme data aprovada pelo Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições
183 de Ensino Superior (ANDES); que ainda haverá uma rodada de assembleias para ratificar a
184 deflagração da greve e definir os trâmites legais para prosseguir nesse sentido; que o
185 movimento é importante, tendo em vista as perdas salariais dos últimos anos e as
186 disposições da Portaria nº 983, de 18/11/2020, do Ministério da Educação, que afetam a
187 carreira do professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, bem como as condições
188 precárias de vida e de trabalho que advêm disso. Pedeu, assim, a colaboração e sensibilização
189 dos colegas de trabalho na divulgação e esclarecimentos junto à comunidade sobre a
190 importância do movimento dos docentes, que vem a se somar à greve já deflagrada pelos
191 servidores técnico-administrativos em educação. O conselheiro Alúcio de Oliveira disse que
192 alguns estudantes têm apresentado dúvidas quanto às informações que estão circulando
193 sobre a greve e que a Diretoria de Ensino tem elucidado algumas questões, mas sugeriu que
194 fosse verificada a possibilidade de um encontro dos representantes da APES com os
195 discentes para maior clareza acerca do cenário que se desenha. A prof.ª Karine Fernandes de
196 Carvalho disse que já vem dialogando com alguns estudantes, inclusive no que concerne à
197 realização de um momento informativo direcionado aos discentes; que vai propor essa
198 atividade à comissão de mobilização do sindicato. O Presidente do Conselho sugeriu que
199 também fossem chamados representantes dos servidores técnico-administrativos em
200 educação, para uma ação conjunta, tendo em vista que a instituição já aprovou, na reunião
201 do Conselho Superior de 21/03/2024, uma moção de apoio à greve desse último segmento.
202 Nada mais foi acrescentado e o Presidente do Conselho do *Campus* Juiz de Fora encerrou a
203 reunião às 10h21min. Eu, Abel Arbex Acaui, _____, lavrei esta ata,
204 que segue assinada pelos conselheiros presentes:

Fabício Tavares de Faria
Substituto da Diretora-geral do *Campus*
Presidente do Conselho do *Campus* em substituição

Alúcio de Oliveira
Diretor de Ensino

Luciene Aparecida de Assis
Substituta da Diretora de Extensão e Relações Comunitárias



IF SUDESTE MG – CAMPUS JUIZ DE FORA

Rua Bernardo Mascarenhas, 1283, Bairro Fábrica - CEP 36.080-001 – Juiz de Fora – MG
Tel.: (32)4009-3001– e-mail: gabinete.jf@ifsudestemg.edu.br

Alexandre Rocha Duarte
Diretor de Desenvolvimento Institucional

Glauca Franco Teixeira
Chefe do Departamento Acadêmico de Educação e Tecnologia

Sebastião Sérgio de Oliveira
Chefe do Departamento Acadêmico de Educação e Ciências

Vívian Gemiliano Pinto
Representante do segmento dos docentes

Wagner Tadeu Jardim
Representante do segmento dos docentes

Ana Carolina de Faria
Representante do segmento dos técnico-administrativos em educação

Raquel Loth Carvalho
Representante do segmento dos técnico-administrativos em educação

Denis Ribeiro Maurício
Representante do segmento dos técnico-administrativos em educação

Diego Monteiro Duarte
Representante do segmento dos técnico-administrativos em educação



IF SUDESTE MG – CAMPUS JUIZ DE FORA

Rua Bernardo Mascarenhas, 1283, Bairro Fábrica - CEP 36.080-001 – Juiz de Fora – MG
Tel.: (32)4009-3001– e-mail: gabinete.jf@ifsudestemg.edu.br

Bruno Ferreira da Costa

Representante do segmento dos técnico-administrativos em educação

Joaquim Matos Souza

Representante do segmento dos discentes

Karine Fernandes de Carvalho

Representante sindical da categoria dos docentes

Associação dos Professores de Ensino Superior de Juiz de Fora – APES

Heitor Araújo de Azevedo

Entidade da sociedade civil

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE

Welbert Pires

Entidade da sociedade civil

Instituto Bruno Vianna